



# COBRANÇA ELETRÔNICA

# Intercâmbio de Informações entre Bancos e Empresas

Padrão FEBRABAN/CNAB

400 Posições

**MAIO/2009** 



#### **ÍNDICE**

	Pág.
1 - Introdução	03
2 - Vantagens do Sistema de Cobrança Escritural	03
3 - Aspectos Gerais	03
4 - Requisitos para Utilização - Hardware	04
5 - Testes de Arquivo / Implantação	04
6 - Definições Gerais dos Registros	05
7 - Descrição dos Arquivos	05
8 - Notas Explicativas	06
9 - Anexo I – Registro 0 - Remessa.	14
10 - Anexo II - 1 – Registro 1 - Remessa	15
11 - Anexo II - 2 – Registro 2 - Mensagens	17
12 - Anexo III – Registro 9 - Remessa	18
13 - Anexo IV – Registro 0 - Retorno	19
14 - Anexo V – Registro 1 - Retorno	20
15 - Anexo VI – Registro 9 - Retorno	21



#### INTRODUÇÃO

- Este lay out é proprio para a Cobrança Eletrônica, nas carteiras Simples, Rápida e 1.1 Sem Registro, exclusivamente para utilização de sistema próprio do Cliente/Cedente.
- A CAIXA, visando atender cada vez melhor seus clientes, adotou a sistemática de cobrança de títulos, através da troca eletrônica de dados.
- Este guia contém os subsídios necessários para a utilização do sistema de cobrança eletrônica, seus requisitos, funcionamento e componentes.
- 1.4 A troca eletrônica de dados - EDI permite maior confiabilidade e agilidade, eliminando controles manuais e a manipulação de documentos.
- 1.5 As definições deste guia estão de acordo com o padrão CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária da FEBRABAN.

#### 2 VANTAGENS DO SISTEMA DE COBRANÇA ELETRÔNICA

- O sistema está baseado no conceito EDI Eletronic Data Interchange (Troca Eletrônica de Dados) - que permite:
- Segurança na comunicação Cliente/CAIXA, com maior confiabilidade no processamento, visto que o sistema emite a confirmação da transmissão e recepção dos dados.
- Redução no manuseio de informações e controles burocráticos, com a alimentação direta via transmissão de dados.
- Maior comodidade e agilidade operacional na cobrança pela troca eletrônica de arquivos (computador do cliente x CAIXA).
- 2.2 Somada a todas estas vantagens, a CAIXA oferece ainda, uma extensa rede de agências espalhadas por todo o Território Nacional.

#### **ASPECTOS GERAIS** 3

- No sistema de Cobranca Eletrônica, as empresas fornecem os dados necessários para registro dos títulos na CAIXA, através de transmissão eletrônica.
- 3.2 Para inclusão de novos títulos, baixas e alterações de dados, a Empresa deve enviar um novo arquivo à CAIXA.
- 3.3 Objetivando assegurar o perfeito funcionamento do sistema, será efetuada uma simulação do processamento.
- 3.4 O formato do arquivo deve ser respeitado, no caso de inconsistências, a CAIXA rejeitará o arquivo remessa integralmente e informará os registros errados e os motivos das rejeições. A empresa efetua as correções e providencia nova remessa do arquivo.
- 3.5 A empresa deve transmitir o arquivo até as 18h (horário de Brasília). Após esse horário, a CAIXA só processará o arquivo no dia seguinte.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)



- **3.6** A empresa poderá enviar mais de um arquivo remessa por dia, devendo, no entanto, ter o cuidado de certificar- se que uma remessa não seja processada antes da outra. A CAIXA rejeitará o arquivo remessa que possua o "número seqüencial de arquivo" igual ou inferior ao último efetivamente processado.
- **3.7** A CAIXA processa as informações recebidas, providencia a cobrança e retorna a confirmação das entradas, baixas e alterações, informa as liquidações, protestos e eventuais ocorrências.

#### 4 REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO - HARDWARE

- Microcomputador pentium 100 mhz ou superior
- Modem
- Linha telefônica ou internet banda larga.

#### 5 TESTES DE ARQUIVO/IMPLANTAÇÃO

- **5.1** O cliente é cadastrado na cobrança eletrônica na fase "teste", para que se familiarize e entenda a operacionalização da cobrança, antes da remessa/retorno dos arquivos definitivos (fase de "produção").
- **5.2** Os testes de arquivos entre a Empresa e a CAIXA, serão realizados à partir da gravação de um arquivo remessa, pela Empresa.
- **5.3** A primeira fase do teste serve para validar a entrada de títulos, sendo que o Cliente enviará um arquivo, contendo "Entradas de Títulos". Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno de consistência, contendo a confirmação das entradas ou possíveis erros.
- **5.4** A segunda fase do teste será feita para validar as demais operações disponíveis, devendo o Cliente enviar arquivo contendo estas operações. Após o processamento, a CAIXA encaminhará o arquivo retorno de consistência contendo as confirmações necessárias.
- **5.5** O cliente permanece na fase de teste até o momento em que a rotina seja ajustada e ele esteja apto para operacionalizar a Cobrança Eletrônica.



#### 6 DEFINIÇÕES GERAIS DOS REGISTROS

- **6.1** Os campos alfabéticos e alfanuméricos devem ser alinhados a esquerda e preenchidos com brancos a direita, quando for o caso.
- **6.2** Todos os dados alfabéticos devem ser informados com caracteres maiúsculos. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com brancos.
- **6.3** Os campos numéricos devem ser alinhados a direita e preenchidos com zeros a esquerda, quando for o caso. Se não forem utilizados, devem ser preenchidos com zeros.
- **6.4** Os caracteres de edição ou máscara (Ponto, Vírgula, etc.), devem ser omitidos.

Observação: Os arquivos que contiverem campos contendo dados divergentes das definições aqui descritas serão rejeitados integralmente.

#### 7 DESCRIÇÃO DOS ARQUIVOS

**7.1** O padrão dos arquivos de remessa e retorno segue o estabelecido pelo CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária), e será gravado contendo:

#### 7.1.1 Arquivo Remessa:

- Tipo 0 Registro Header Anexo I: Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG- 2.
- Tipo 1 Registro Cobrança de Títulos Anexo II: Contém os registros de transações da remessa.
- Tipo 2 Registro Cobrança de Títulos (mensagens) Anexo II: Contem os registros de mensagens livres utilizadas pelo cedente na remessa.
- Tipo 9 Registro Trailer Anexo III: Indica o final dos registros do arquivo e informa o número sequencial do registro no arquivo, de acordo com a norma CNAB NG- 2.
- Crítica do Arquivo Remessa: Vide Nota 14.

#### 7.1.2 Arquivo Retorno:

- Tipo 0 Registro Header Anexo IV: Identifica o tipo de serviço e a empresa responsável, de acordo com a norma CNAB NG- 2.
- Tipo 1 Registro Cobrança de Títulos Anexo V: Contém os registros de transações do retorno.
- Tipo 9 Registro Trailer Anexo VI: Indica o final dos registros do arquivo, e informa o número sequencial do registro no arquivo de acordo com a norma CNAB NG- 2.

Observação: Quando não existirem informações a serem retornadas, a CAIXA enviará para o cliente, um arquivo retorno contendo um registro tipo 0 com a mensagem 'Não houve Retorno na Data Indicada' no campo "Mensagem" (Vide Anexo IV)

#### **8 NOTAS EXPLICATIVAS**

5



#### 8.1 Nota Explicativa 1: Código do Cedente (Empresa)

O campo código do Cedente será preenchido da seguinte forma:

AAAAOOOCCCCCCCD, onde

AAAA = Código da Agência CAIXA que o cliente opera

OOO = Operação CCCCCCC= Número da Conta D = Dígito Verificador

Observação: esse código é fornecido pela agência de vinculação do cliente, devendo ser rigorosamente observado na formatação dos arquivos e bloquetos gerados.

#### 8.2 Nota Explicativa 2: Formatação do Nosso Número

**8.2.1** Para a carteira 11 - Cobrança Simples (Vide Nota 3): Número gerado e atribuído pelo sistema de cobrança da CAIXA para controle interno, e será composto da seguinte forma: NNNNNNNNNND, onde

NNNNNNNNN = Número Sequencial

D = Dígito Verificador (calculado pelo Mod. 11)

Obs: para clientes que possuem sistema próprio, preencher o campo com zeros.

**8.2.2** Para a carteira 12 - Cobrança Rápida: Número informado pelo cliente, composto da seguinte forma:

9NNNNNNND, onde

9 = Fixo

NNNNNNNN = Número Sequencial

D = Dígito Verificador (calculado pelo Mod. 11)

#### 8.3 Nota Explicativa 3: Carteiras de Cobrança

Código	Descrição Reduzida	Significado
11	CS	Cobrança Simples
12	CR	Cobrança Rápida (Vide Nota 15)
14	SR	Cobrança Sem Registro
41	DE	Cobrança Descontada

Obs.: Para cobrança Sem Registro o sistema gera somente arquivos de retorno.

67.024 v006 micro <u>caixa.gov.br</u> 6



#### 8.4 Nota Explicativa 4: Código de Ocorrência (Arquivo Remessa)

Código	Ocorrência	Registro/Dados Necessários
01	Entrada de Título	Obs. 1
02	Pedido de Baixa	Obs. 2
03	Concessão de Abatimento	Obs. 2 e 3
04	Cancelamento do Abatimento	Obs. 2 e 3
05	Alteração do Vencimento	Obs. 2 e 4
06	Alteração do Uso da Empresa	Obs. 2 e 5
07	Alteração do Prazo de Protesto	Obs. 2 e 6
08	Alteração do Prazo de Devolução	Obs. 2 e 6
09	Alteração de Outros Dados	Obs. 2 e 7
10	Alt de Dados c/ Emissão/Emissão de Bloqueto	Obs. 2 e 7 (Cart. Simples)
11	Alteração da Opção de Protesto para Devolução	Obs. 2 e 6
12	Alteração da Opção de Devolução para Protesto	Obs. 2 e 6

Importante - Os códigos de 03 a 09 não alteram o bloqueto. Para alterar o bloqueto na EMISSÃO ou solicitar REEMISSÃO, utilizar o código 10.

#### Observações:

- 1. Registros Tipo 0, 1 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.
- 2. Registros Tipo 0 e 9, com todos os campos devidamente preenchidos, conforme suas definições.
  - O registro Tipo 1, contem as seguintes informações:
  - Código do Registro
  - Código da Empresa
  - Nosso Número
  - Código da Carteira
  - Valor do Título
- 3. Registro Tipo 1, com campo Valor do Abatimento a conceder ou cancelar, diferente de zeros.
- 4. Registro Tipo 1, com campo Data de Vencimento, válido.
- 5. Registro Tipo 1, com campo Uso da Empresa, diferente de brancos.
- 6. Registro Tipo 1, com campo Prazo de Protesto, ou Devolução, conforme o caso, válido.
- a) Os seguintes campos do registro Tipo 1, são passíveis de alteração:

- Taxa de Permanência	(N)	
- Uso da Empresa	(X)	
- Mensagem		(X) (X) = alfanumérico
- Seu Número	(X)	(N)= numérico
- Data de Vencimento	(N)	
- Data de Emissão	(N)	
- Instrução Nro. 2	(N)	
- Juros de 1dia	(N)	
- Data do Desconto	(N)	
<ul> <li>Valor do Desconto</li> </ul>	(N)	
- Valor do I.O.F.	(N)	
- Abatimento		(N)
- Inscrição do Sacado	(N)	
<ul> <li>Número de Inscrição do Sacado (N)</li> </ul>		
- Nome do Sacado	(X)	
- Logradouro do Sacado	(X)	
- Bairro do Sacado	(X)	
- C.E.P do Sacado	(N)	
- Cidade do Sacado	(X)	
- Estado do Sacado	(X)	
- Data da Multa	(N)	
- Valor da Multa	(N)	
- Nome do Avalista	(X)	



- Instrução Nro. 3 (N) - Prazo (N)

- b) Quando não se quiser alterar um determinado campo, este será preenchido com brancos, não importando se o mesmo tem característica numérica ou alfanumérica.
- c) Quando se quiser anular ("zerar") um campo numérico, este será preenchido com zeros. Quando se quiser anular ("branquear") um campo alfanumérico (X), este será preenchido com pelo menos um caracter diferente de brancos (X ' 00 ' por exemplo).
- d) Quando o campo "Taxa de Permanência" for alterado para conter o código "00", o campo "juros de 1 dia", não poderá conter brancos.
- e) Quando se quiser alterar o campo "prazo", será indicado na "Instrução Nr. 1", se o prazo e de protesto ou de devolução. (Vide Nota 7)
- f) Qualquer outro campo que não estiver relacionado no item (a) será preenchido de acordo com a característica numérica ou alfanumérica do mesmo, isto é, campos numéricos com zeros e campos alfanuméricos com brancos.

#### 8.5 Nota Explicativa 5: Definição da Agência Cobradora

A CAIXA determinará a Agência Cobradora, através do C.E.P. (Código de Endereçamento Postal), do sacado. O campo é composto da seguinte forma: AAAAAD, onde

AAAA = Agência

D = Dígito Verificador

Observação: para que o sistema CAIXA aproprie o código do PV cobrador o campo na remessa será zerado.

#### 8.6 Nota Explicativa 6: Espécie do Título

Código	Descrição Reduzida	Significado
01	DM	Duplicata Mercantil
02	NP	Nota Promissória
03	DS	Duplicata de Prestação de Serviços
05	NS	Nota de Seguro
06	LC	Letra de Câmbio
09	OU	Outros

#### 8.7 Nota Explicativa 7: Instruções de Cobrança

Código	Significado
01	Protestar com NN dias (NN) Prazo
02	Devolver após NN dias (Vide Nota 8)

8



#### 8.8 Nota Explicativa 8: Prazo da instrução de cobrança

Prazo de Protesto: de 02 dias a 90 dias. Prazo de Devolução: de 05 dias a 90 dias.

#### 8.9 Nota Explicativa 9: Tipo de Moeda

Código	Descrição Reduzida	Significado
1	Real	Real
4	UFIR	Unidade Fiscal de Referência

Observação: a CAIXA só está operando com a moeda R\$ (Real)

#### 8.10 Nota Explicativa 10: Código de Ocorrência (Arquivo Retorno)

Código	ódigo Significado Resposta ao Código de Ocorrêno (Arq. Remessa)	
01	Entrada Confirmada	01
02 Baixa Confirmada		02
03	Abatimento Concedido	03
04	Abatimento Cancelado	04
05	Vencimento Alterado	05
06	Uso da Empresa Alterado	06
07	Prazo de Protesto Alterado	07
08	Prazo de Devolução Alterado	08
09	Alteração Confirmada	09
10	Alteração com Reemissão de Bloqueto Confirmada	10
11	Alteração da Opção de Protesto para Devolução	11
12	Alteração da Opção de Devolução para protesto	12
20	Em Ser	
21	Liquidação	
22	Liquidação em Cartório	
23	Baixa por Devolução	
24	Baixa por Franco Pagamento	
25	Baixa por Protesto  Códigos  de	
26	Título enviado para Cartório	Retorno
27	Sustação de Protesto	da
28	Estorno de Protesto	Cobrança
29	Estorno de Sustação de Protesto	da
30	Alteração de Título	CAIXA
31	Tarifa sobre Título Vencido	
32	Outras Tarifas de Alteração	
33	Estorno de Baixa/Liquidação	
34	Transferência de Carteira/Entrada	
35	Transferência de Carteira/Baixa	
99	Rejeição do Título – Cód. Rejeição informado nas POS 80 a 82	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



#### 8.11 Nota Explicativa 11: Código de Motivo de Rejeição

Código	Significado
01	Movimento sem Cedente Correspondente
02	Movimento sem Título Correspondente
08	Movimento para Título já com Movimentação no dia
09	Nosso Número não Pertence ao Cedente
10	Inclusão de Título já Existente
12	Movimento Duplicado
13	Entrada Inválida para Cobrança Caucionada (Cedente não possui conta Caução)
20	CEP do Sacado não Encontrado (Não foi possível a Determinação da Agência Cobradora para o Título)
21	Agência Cobradora não Encontrada (Agência Designada para Cobradora não Cadastrada no Sistema)
22	Agência Cedente não Encontrada (Agência do Cedente não Cadastrada no Sistema)
45	Data de Vencimento com prazo mais de 1 ano
49	Movimento Inválido para Título Baixado/Liquidado
50	Movimento Inválido para Título enviado ao Cartório
54	Faixa de CEP da Agência Cobradora não Abrange CEP do Sacado
55	Título já com Opção de Devolução
56	Processo de Protesto em Andamento
57	Título já com Opção de Protesto
58	Processo de Devolução em Andamento
59	Novo Prazo p/ Protesto/Devolução Inválido
76	Alteração de Prazo de Protesto Inválida
77	Alteração de Prazo de Devolução Inválida
81	CEP do Sacado Inválido
82	CGC/CPF do Sacado Inválido (Dígito não Confere)

#### 8.12 Nota Explicativa 12: Código da taxa de Comissão de Permanência

Código	Significado
00	Acata Comissão por Dia (recomendável)
51	Acata Condições de Cadastramento na CAIXA

#### 8.13 Nota Explicativa 13: Código dos tipos de Vencimento

Data	Significado
888888	Vencimento contra- apresentação
999999	Vencimento à Vista
DDMMAA	Outros Vencimentos



#### 8.14 Nota Explicativa 14: Arquivo de crítica do Arquivo Remessa

Assim que a CAIXA capturar na Caixa Postal o Arquivo Remessa, enviando pelo cliente, este passará por um processo de crítica. Se o arquivo não contiver nenhuma irregularidade, a CAIXA enviará para a Caixa Postal do cliente, no mesmo dia, um Arquivo contendo o registro Tipo 0 do arquivo remessa recebido, com as seguintes informações acrescidas/alteradas:

Registro Tipo	Registro Tipo 0 (ver anexo I)	
Pos. de / até   Conteúdo		
012 a 026	"Confirmação"	
101 a 389	"Remessa Processada - 999.999.999 registros". "99/99/99 as 99.99.99" (1)	
(1) Quantidade de registros processados, data e hora		

Se o arquivo remessa apresentar alguma irregularidade (um ou mais registros não foram configurados segundo as especificações deste manual), a CAIXA rejeitará o arquivo integralmente (nenhum registro será processado) e enviará para a caixa postal do cliente, no mesmo dia, um arquivo contendo todos os registros da remessa que apresentaram problemas, com limite máximo de 50 registros.

Se apenas o registro Tipo 0 apresentar problema, apenas este registro será devolvido. Se um ou mais registros Tipo 1 apresentarem problemas, será devolvido o registro Tipo 0, seguido do(s) registro(s) Tipo 1 e, finalizando o arquivo, o registro Tipo 9.

Registro Tipo 0 (ver anexo I)								
Pos. de / até	Conteúdo							
012 a 026	"Remes rejeitada"							
101ª 389	"Remessa rejeitada - 99/99/99 as 99.99.99." "Erro(s) encontrado(s):" "Reg. tipo 0 - 99.99" (vide nota 1 abaixo) "/" (vide nota 2 abaixo) "Reg. tipo 1 - Cod. de erro é apresentado nas posições 34/35 e 75/76" do arquivo. (vide nota 3 abaixo)							

<sup>(1)</sup> Caso o registro tipo 0 apresente erro.

O código do erro é apresentado nas posições 34/35 e 75/76 do arquivo de consistência, devolvido ao cedente.

Registro Tipo 1 (ver anexo II)								
Pos. de / até	Conteúdo							
034 a 035	"99" (1)							
075 a 076	"99" (2)							
(1) (2) Serão inc	(1) (2) Serão indicados no máximo dois erros por registro							

#### 8.14.1 Códigos de erro na crítica do Arquivo Remessa:

Código	Significado
01	Remessa sem Registro Tipo 0
02	Identificação da Empresa na CAIXA Inválida
03	Número da Remessa Inválido
04	Cedente não Pertence a Cobrança Escritural
05	Código da Remessa Inválido
06	Literal Remessa Inválida
07	Código de Serviço Inválido

Serão indicados no máximo dois erros (códigos "99,99")

<sup>(2)</sup> Caso registros Tipo 0 e Tipo 1 apresentem erros.

Separa as duas mensagens.

<sup>(3)</sup> Caso o registro Tipo 1 apresente erro.



08	Literal de Serviço Inválida
09	Código do Banco Inválido
10	Nome do Banco Inválido
11	Data de Gravação Inválida
12	Número da Remessa já Processada
13	Tipo de Registro Esperado Inválido
14	Tipo de Ocorrência Inválido
15	Literal Remessa Inválida para Fase de Testes
16	Identificação da Empresa do Registro Tipo 0 Difere da Identificação do Registro Tipo 1
17	Identificação na CAIXA Inválida (Nosso Número Inválido)
18	Código da Carteira Inválido
19	Número Seguencial do Registro Inválido
20	Tipo de Inscrição da Empresa Inválido
21	Número de Inscrição da Empresa Inválido
22	Literal Rem. TST Válida Somente para a Fase de Testes
23	Taxa de Comissão de Permanência Inválida
24	Nosso Número Inválido para Cobrança Rápida
25	Dígito do Nosso Número não Confere
26	Data de Vencimento Inválida
27	Valor do Título Inválido
28	Espécie de Título Inválida
29	Código de Aceite Inválido
30	Data de Emissão do Título Inválida
31	Instrução de Cobrança 1 Inválida
32	Instrução de Cobrança 2 Inválida
33	Instrução de Cobrança 3 Inválida
34	Valor de Juros Inválido
35	Data do Desconto Inválida
36	Valor do Desconto Inválido
37	Valor do IOF Inválido
38	Valor do Abatimento Inválido
39	Tipo de Inscrição do Sacado Inválido
40	Número de Inscrição do Sacado Inválido
41	Número de Inscrição do Sacado Obrigatório
42	Nome do Sacado Obrigatório
43	Endereço do Sacado Obrigatório
44	C.E.P. do Sacado Inválido
45	Cidade do Sacado Obrigatório
46	Estado do Sacado Obrigatorio
47	Data da Multa Inválida
48	Valor da Multa Invalida
49	Prazo de Protesto/Devolução Inválido
50	Prazo de Protesto Inválido  Prazo do Protesto Inválido
51	Prazo de Devolução Inválido
52	Moeda Inválida
53	"Uso da Empresa" Obrigatório
54	Remessa sem registro TIPO 9

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)



#### 8.15 Nota Explicativa 15: Características da Cobrança Rápida

Na Cobrança Rápida, o cliente emite os bloquetos para os seus sacados e envia para a CAIXA, através da Cobrança Eletrônica, uma remessa para registrar estes bloquetos (Títulos). Uma das características próprias da Cobrança Rápida é a formação do "Nosso Número" (Vide Nota 2). O cliente solicitará a sua agência um intervalo de "Nosso Número" com o qual ele vai operar.

#### 8.16 Nota Explicativa 16: Mensagens livres para uso do Cedente

O Registro tipo 2 será utilizado para mandar até no máximo 6 mensagens para serem impressas no bloqueto (cobrança simples).

Para tanto, o registro tipo 1 correspondente terá o campo "instrução número 3" preenchido com valor "01".

As mensagens não são armazenadas no sistema, logo quando for necessário alterar alguma informação no bloqueto, todas as mensagens deverão ser enviadas novamente.

#### 8.17 Nota Explicativa 17: Dados da liquidação do título

- **8.17.1** Código do Canal utilizado na liquidação do título: Posição 189, campo com 03 posições, pode ser:
- 620 Correspondente bancários
- 639 Outros Canais
- 647 Lotéricos
- 655 Guichê CAIXA
- 663 Compensação
- **8.17.2** Código da Forma utilizada na liquidação do título: Posição 192, campo com 01 posição, pode ser:
- 1 Dinheiro
- 2 Cheque
- **8.17.3** Float negociado para o canal utilizado na liquidação do título: Posição 193, campo com 02 posições, pode ser de 01 a 99 dias.
- **8.17.4** Data do débito da tarifa respectiva do canal utilizado na liquidação do título: Posição 195, campo com 06 posições, no formato DDMMAA.

13



#### **ANEXO I**

REGISTRO TIPO 0 - CABEÇALHO COM INFORMAÇÕES DO ARQUIVO REMESSA (HEADER DO ARQUIVO)								
Nome do campo	Significado	Posiç De	ões Até	Tam	Tipo	Conteúdo		
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"0" (zero)		
Código da Remessa	Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Remessa para a CAIXA	2	2	1	Numérico	"1"		
Literal da Remessa	Literal correspondente ao código da Remessa	3	9	7	Alfanum.	"REMESSA"/ "REM.TST"(1)		
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	10	11	2	Numérico	"01"		
Literal de Serviço	Literal correspondente ao código de Serviço	12	26	15	Alfanum.	"COBRANCA"		
Código da Empresa	Código Identificador da Empresa na CAIXA	27	42	16				
Brancos	Complementação do Registro	43	46	4	Alfanum.	Brancos		
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa responsável pela geração e envio do arquivo cobrança	47	76	30	Alfanum.			
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	77	79	3	Numérico	"104"		
Nome do Banco	Nome do Banco Destinatário	80	94	15	Alfanum.	"C ECON FEDERAL"		
Data de Gravação	Data em que foi gerado o Arquivo na Empresa	95	100	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)		
Brancos	Complementação do Registro	101	389	289	Alfanum.	Brancos		
Número Sequencial - A	Número sequencial do Arquivo de Remessa	390	394	5	Numérico	Sequencial a partir de 00001		
Número Sequencial - B	Número sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	"000001"		

Observação: (1) Na fase de testes será informado "REM.TST"



#### Anexo II - 1

REGISTRO TIPO 1 - RE	REGISTRO TIPO 1 - REGISTRO COBRANÇA DE TÍTULOS - ARQUIVO REMESSA							
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo		
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"1" (hum)		
Inscrição da Empresa	Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CGC		
Número da inscrição	Número de inscrição da Empresa	4	17	14	Numérico	Código válido		
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1		
Brancos	Campo em branco	34	35	2	Alfanum.	Brancos		
Taxa de permanência	Comissão de permanência	36	37	2	Numérico	Vide NOTA 12		
Uso da Empresa	Identificação do título na Empresa	38	62	25	Alfanum.			
Nosso Número	Identificação do título na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2		
Brancos	Campo em branco	74	76	3	Alfanum.	Brancos		
Mensagem	Mensagem a ser impressa no bloqueto	77	106	30	Alfanum.			
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3		
Código de Ocorrência	Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 4		
Seu número	Número documento de Cobrança	111	120	10	Alfanum.	Nº documento de cobrança		
Vencimento	Data de vencimento do Título	121	126	6	Numérico	Vide NOTA 13		
Valor do Título (1)	Valor nominal do Título	127	139	13	Numérico			
Código do Banco	Código de compensação da CAIXA	140	142	3	Numérico	"104"		
Agência Cobradora	Agência encarregada da Cobrança	143	147	5	Numérico	Vide NOTA 5		
Espécie	Espécie do Título	148	149	2	Numérico	Vide NOTA 6		
Aceite	Identificação do Título aceito ou não aceito	150	150	1	Alfanum.	A- aceito / N- não aceito		
Data de emissão	Data de emissão do Título	151	156	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)		
Instrução nº 1	Primeira instrução de Cobrança	157	158	2	Numérico	Vide NOTA 7		
Instrução nº 2	Segunda instrução de Cobrança	159	160	2	Numérico	Preenchido com zeros		

Observação: (1) Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (duas) casas decimais.



REGISTRO TIPO 1 - REGISTRO COBRANÇA DE TÍTULOS - ARQUIVO REMESSA (continuação)							
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo	
Juros de 1 dia	Valor de mora por dia de atraso (comissão)	161	173	13	Numérico		
Data do Desconto	Data limite para concessão do desconto	174	179	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)	
Valor do Desconto (1)	Valor do Desconto a ser concedido	180	192	13	Numérico		
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pela CAIXA em caso de nota de seguro	193	205	13	Numérico	Valor expresso em Reais	
Abatimento (1)	Valor do abatimento a ser concedido	206	218	13	Numérico		
Inscrição do sacado	Identificador do tipo de inscrição do Sacado	219	220	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CGC	
Número de Inscrição	Número de Inscrição do sacado	221	234	14	Numérico	Código Válido	
Nome	Nome do Sacado	235	274	40	Alfanum.		
Logradouro	Rua, número e complemento do Sacado	275	314	40	Alfanum.		
Bairro	Bairro do Sacado	315	326	12	Alfanum.		
CEP	Código de endereçamento Postal do Sacado	327	334	8	Numérico		
Cidade	Cidade do Sacado	335	349	15	Alfanum.		
Estado	Estado do Sacado	350	351	2	Alfanum.		
Data da Multa	Definição da data para pagamento de multa	352	357	6	Numérico	Data Valida (DDMMAA)	
Valor da Multa (1)	Valor nominal da multa	358	367	10	Numérico		
Nome Avalista	Nome do Sacador Avalista	368	389	22	Alfanum		
Instrução Número 3	Terceira instrução de Cobrança	390	391	2	Numérico	'00' - ( 01 se houver REG 2 )	
Prazo	Quantidade de dias para início da ação de protesto ou devolução do Título	392	393	2	Numérico	Vide NOTA 8	
Moeda	Código da Moeda	394	394	1	Numérico	Vide NOTA 9	
Número seqüencial	Número sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico		

Observação: (1) Para título em moeda variável os campos de valores deverão ser informados com 5 (cinco) casas decimais, e para título em reais serão utilizadas 2 (dias) casas decimais.



#### **ANEXO II - 2**

REGISTRO TIPO 2 - REGISTRO COBRANÇA DE TÍTULOS - ARQUIVO REMESSA (MENSAGENS)							
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo	
Código do Registro	Código Identificador do tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"2" (DOIS)	
Inscrição da Empresa	Identificador do tipo de inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CGC	
Número da inscrição	Número de inscrição da Empresa Cedente - Banco Correspondente	4	17	14	Numérico	Código válido	
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1	
Brancos	Campo em branco	34	62	29	Alfanum.	Brancos	
Nosso Número	Identificação do Titulo na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2	
Brancos	Campo em Branco	74	106	33	Alfanum.	Brancos	
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3	
Código de Ocorrência	Identificação do tipo de ocorrência do arquivo remessa	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 4	
Brancos	Campo em Branco	111	139	29	Alfanum.	Brancos	
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	140	142	3	Numérico	"104 "	
Mensagem 1	Mensagem 1 a ser impressa no Bloqueto	143	182	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Mensagem 2	Mensagem 2 a ser impressa no Bloqueto	183	222	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Mensagem 3	Mensagem 3 a ser impressa no Bloqueto	223	262	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Mensagem 4	Mensagem 4 a ser impressa no Bloqueto	263	302	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Mensagem 5	Mensagem 5 a ser impressa no Bloqueto	303	342	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Mensagem 6	Mensagem 6 a ser impressa no Bloqueto	343	382	40	Alfanum.	Vide NOTA 16	
Brancos	Campo em Branco	383	394	12	Alfanum.	Brancos	
Número sequencial	Número sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico		



#### **ANEXO III**

REGISTRO TIPO 9 - TRAILER DO ARQUIVO REMESSA							
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo	
Código do Registro	Código Identifcador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"9" (Nove)	
Brancos	Complementação do Registro	2	394	393	Alfanum.	Brancos	
Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico		



#### **ANEXO IV**

REGISTRO TIPO 0 - CABEÇALHO COM INFORMAÇÕES DO ARQUIVO RETORNO (HEADER DO ARQUIVO)							
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo	
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"0" (zero)	
Código do Retorno	Código Identificador do trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa	2	2	1	Numérico	"2"	
Literal de Retorno	Literal correspondente ao Código do Retorno	3	9	7	Alfanum.	"RETORNO"/"R. TESTE" (1)	
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	10	11	2	Numérico	"01"	
Literal de Serviço	Literal correspondente ao Código de Serviço	12	26	15	Alfanum.	"COBRANÇA"	
Código da Empresa	Código Identificador da Empresa na CAIXA	27	42	16	Numérico	Vide NOTA 1	
Brancos	Complementação do Registro	43	46	4	Alfanum.	Brancos	
Nome da Empresa	Nome por extenso da Empresa	47	76	30	Alfanum.		
Código do Banco	Código de Compensação da CAIXA	77	79	3	Numérico	"104"	
Nome do Banco	Nome do Banco destinatário	80	94	15	Alfanum.	"C ECON FEDERAL"	
Data de Gravação	Data em que foi gerado o Arquivo na CAIXA	95	100	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)	
Mensagem	Mensagem de Retorno	101	158	58	Alfanum.		
Brancos	Complementação do Registro	159	389	231	Alfanum.	Brancos	
Número Sequencial - A	Número Sequencial do Arquivo de retorno	390	394	5	Numérico	Sequencial a partir de 00001	
Número Sequencial - B	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	"000001"	

Observação: (1) Na fase de testes será informado "R.TESTE".



#### **ANEXO V**

Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"1" (hum)
Inscrição da Empresa	Identificador do Tipo de Inscrição da Empresa utilizado	2	3	2	Numérico	"01" - CPF / "02" - CGC
Número da Inscrição	Número de Inscrição da Empresa	4	17	14	Numérico	Código Válido
Código da Empresa	Identificação da Empresa na CAIXA	18	33	16	Numérico	Vide NOTA 1
Brancos	Campo em branco	34	37	4	Alfanum.	Brancos
Uso da Empresa	Identificação do Título na Empresa / Nosso Número Sem Registro com 16 posições	38	62	25	Alfanum.	
Nosso Número	Identificação do Título na CAIXA	63	73	11	Numérico	Vide NOTA 2
Brancos	Campo em branco	74	79	6	Alfanum.	Brancos
Código Rejeição	Código do Motivo da Rejeição	80	82	3	Numérico	Vide NOTA 11
Uso do Banco	Identificação da Operação na CAIXA	83	106	24	Alfanum.	
Carteira	Código da Carteira	107	108	2	Numérico	Vide NOTA 3
Código de Ocorrência	Identificação do Tipo de ocorrência do Arquivo retorno	109	110	2	Numérico	Vide NOTA 10
Data de Ocorrência	Data de ocorrência na CAIXA	111	116	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)
Seu número	Número do Documento de Cobrança	117	126	10	Alfanum.	
Brancos	Campo em branco	127	146	20	Alfanum.	Brancos
Vencimento	Data de vencimento do Título	147	152	6	Numérico	Data Válida (DDMMAA)
Valor do Título	Valor Nominal do Título	153	165	13	Numérico	
Código do Banco	Código de compensação da CAIXA	166	168	3	Numérico	"104"
Agência Cobradora	Agência encarregada da cobrança ou agência onde ocorreu a liquidação ou baixa	169	173	5	Numérico	Agência + D.V.
Espécie	Espécie do Título	174	175	2	Alfanum.	Vide NOTA 6
Tarifa de Cobrança	Valor da Despesa de Cobrança	176	188	13	Numérico	Valor expresso em reais
Tipo de liquidação	Informação sobre o canal de liquidação utilizado	189	191	3	Numérico	Vide NOTA 17
Forma de pagamento	Informação sobre a forma de pagamento utilizada	192	192	1	Numérico	Vide NOTA 17
Float	Informação sobre o float negociado	193	194	2	Numérico	Vide NOTA 17
Data débito tarifa	Informação sobre a data do débito da tarifa de liquidação	195	200	6	Numérico	Vide NOTA 17
Brancos	Campo em branco	201	214	14	Alfanum.	Brancos
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pelo Banco no caso de notas de seguro	215	227	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido	228	240	13	Numérico	Valor expresso em reais
Descontos	Valor do desconto concedido	241	253	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor Principal	Valor Principal pago pelo Sacado	254	266	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor dos Juros	Valor do Juros pago pelo Sacado	267	279	13	Numérico	Valor expresso em reais
Valor da Multa	Valor da Multa paga pelo Sacado	280	292	13	Numérico	Valor expresso em reais
Moeda	Código da Moeda	293	293	1	Numérico	Vide NOTA 9
Data Crédito	Data de crédito para ocorrências 21 e 22	294	299	6	Numérico	Data válida (DDMMAA)
Brancos	Campo em branco	300	394	95	Alfanum.	Brancos
Número Seqüencial	Número sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	



#### **ANEXO VI**

REGISTRO TIPO 9 - TRAILER DO ARQUIVO RETORNO						
Nome do campo	Significado	Posi De	ções Até	Tam	Tipo	Conteúdo
Código do Registro	Código Identificador do Tipo de Registro no Arquivo	1	1	1	Numérico	"9" (nove)
Código do Retorno	Código Identificador do Trâmite do Meio Magnético - Retorno para a Empresa	2	2	1	Numérico	"2" (dois)
Código do Serviço	Código Identificador do Tipo de Serviço	3	4	2	Numérico	"01"
Código do Banco	Código de Compensação de CAIXA	5	7	3	Numérico	"104"
Brancos	Complementação do Registro	8	394	387	Alfanum.	Brancos
Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	6	Numérico	